



CÓPIA PGM

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 610, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

Altera o nome da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SINCTUR previsto na Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A denominação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SINCTUR constante na Lei Complementar Municipal nº 11, de 31 de dezembro de 2019 passa a ser **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo – SINCTUR**.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**Aluisio Silva Sousa**  
Prefeito

RECEBIDO  
25/08/21  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA